



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 150/2024-GP

“Dispõe sobre revogar cedência para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR A CEDÊNCIA** com vigência retroativa a 29 de fevereiro de 2024, concernente ao(a) servidor(a) **SORAYA LÚCIO SILVESTRE E SILVA**, Matrícula Nº. 5.380, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ANA CLÁUDIA ARAÚJO GOMES**, Matrícula Nº. 114, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE** por meio da Portaria Nº 218/2022-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito